



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de Fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do processo de levantamento de necessidades de capacitação do IFRS-Campus Ibirubá:

REPRESENTANTE INDICADO CPPD:

Tarsila Rubin Battistella, matrícula SIAPE Nº 1201120

REPRESENTANTE INDICADO CIS:

Luiz Felipe Kopper da Silva, matrícula SIAPE Nº 2020887

REPRESENTANTE INDICADO CGP

Laura Monassa Felippa, Matrícula SIAPE Nº 1125060 – Presidente.

Art.2º Revogar a portaria no 107/2021, referente ao mesmo assunto.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá
Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone (54) 3324-8100
www.ibiruba.ifrs.edu.br